



**PORTARIA Nº 226/2024**

De 18 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, com base na Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** UPA Vale Verde;

II – **Empregado(s) Acusado(s):** J.L.V., Matrícula n. 2366-3, Técnico de Enfermagem Assistencial;

III – **Exposição Sucinta dos Fatos:** Conforme relatório anexo e segundo fatos narrados, consta que o(a) empregado(a) acusado(a) encontra-se ausente das atividades laborais por mais de 60 (sessenta) dias, sem qualquer justificativa.

IV – **Dispositivos Legais infringidos:** suposta violação do art. 2º, X, XVI da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador; Artigo 5º, “a”, “p”, “q”, do Regulamento Interno de Trabalho.

V – **Empregado representante da Administração:** Fernanda de Souza Marquiáfave Teixeira, Matrícula n. 24910-1, Assessor Técnico de Urgência e Emergência;

**Art. 2º** O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva